CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 18, de 03 de março de 2020.

CRMV-GO
Revogada em 18/07/2022 pela
Portaria nº 37/22.

Revoga a Portaria nº 20/2017 e designa prepostos para assinar diplomas de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "i"do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o § 6º do art. 4º da Resolução CFMV nº 1041/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria CRMV-GO nº 20, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar como seus prepostos os servidores abaixo relacionados para assinar diploma de Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no CRMV-GO:

Lorena Borges de Lima – Matr. 130/2015;
Marcia Oliveira Diniz – Matr. 098/2011;
Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes – Matr. 90/2010;
Natália Siqueira D. Aparecida – Matr. 141/2019, e
Nayanne Braga e Silva – Matr. 143/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se dando ciência aos designados.

Sala da Presidência do CRMV-GO, em Goiânia-GO, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Lorena Borges de Lima
Coordenadora de Atendimento
Matr. CRMV-GO 130/2015
Ciente em 04/03/2020

Nayanne Braga
ciente em 04/03/2020

Lawrence H. Benevides de S. Mendes
Seção de Atendimento
Matr. CRMV-GO 90/2010
04/03/2020

Natália Siqueira D' Aparecida
Seção de Atendimento
Matr. CRMV-GO 141/2019
Ciente em 04/03/20

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Marcia Oliveira Diniz
Matr CRMV-GO 098/2011
Seção de Atendimento
04/03/2